



## PORTARIA Nº 002 – REITOR/2016

Exonera ocupantes de cargos de provimento em comissão nas unidades administrativas de planejamento, coordenação e execução e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando

*a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;*  
*a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;*  
*a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;*  
*a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar** SIDNEY CRUZ, MASP 1145933-6, do cargo de provimento em comissão DAI - 11 MC 1100187, de recrutamento limitado, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Art. 2º Exonerar** ANTÔNIA DE FÁTIMA DA SILVA MAIA, MASP 1046225-7, do cargo de provimento em comissão, GERENTE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR, DAI – 11 MC 1100112, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 06 de janeiro de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR